



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.223 /

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE DE POÇOS DE CALDAS – DME”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 90, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar, por acordo ou judicialmente, o imóvel localizado na Rua Pernambuco, nº 245, centro, identificado através da matrícula nº 25.461, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas, a ser adquirido e pago pelo Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME com recursos provenientes de sua própria receita, que assim descreve:


“Um prédio de residência, à Rua Pernambuco, nº 245, e o respectivo terreno que mede 7,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, confrontando por seus diferentes lados, com propriedades de Anselmo Fregonezi, de Dr. Adhemar de Souza e Silva, de herdeiros de Roberto Caciatori ou de seus sucessores.”

Art. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto é destinada à ampliação do DME.

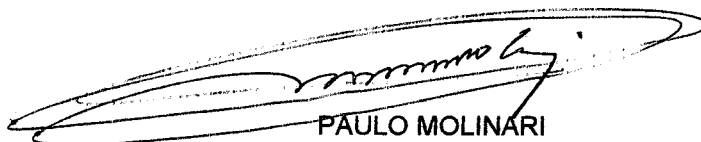
Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração e ao DME as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE SETEMBRO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


PAULO MOLINARI

Diretor do DME



Serviço Único Registral de Imóveis
Comarca de Poços de Caldas - MG

OFICIAL

Benedito Pomarico

FICHA REG. EM DIRETO

... a política geral de pessoa interessada, que residindo em Carrão o livro nº 12 - P...
... nº 25.461 - que vai abaixo no seu inteiro teor, xerografada para os donos

Livro nº 2 - Registro Geral
Registro de Imóveis - do Fórum
Poços de Caldas - MG

Walter Resurrection - Oficial

MATRÍCULA - 25.461. -

04 de janeiro de 1.988. -

Imóvel - Um prédio de residência, à rua Pernambuco nº 245, e o respectivo terreno que mede 7,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, confrontando por seus diferentes lados, com propriedades de Anselmo Fregonezi, de Dr. Adhemar de Souza e Silva, de herdeiros de Roberto Caciatori ou de seus sucessores.-

Proprietário - SEVERO AUGUSTO LUIZI.-

Reg. Ant.- transcrição nº 5.417.-

R.1.- 25.461.- 04/01/88.- Prot.- 51.603. - 04/01/88 - Trans-
mitente - ESPÓLIO DE SEVERO AUGUSTO LUIZI.- Adquirentes -
Viúva - meeira - SEBASTIANA MARCONDE LUIZI, brasileira, viúva
do lar, residente nesta cidade.- Herdeiros filhos - BENEDITO-
LUIZI, brasileiro, casado, artista plástico, residente nesta
cidade; ARABELA LUIZI, brasileira, separada judicialmente, co-
merciante, residente em Camboriú - SC.-. Herdeiros Netos, re-
presentando Acácia Luiz Campos, falecida em 08 de janeiro de
1964: SANDRA LUIZI CAMPOS, brasileira, solteira, maior, do co-
mércio; e, ALEXANDRE LUIZI CAMPOS, brasileiro, solteiro, --
maior, do comércio, residentes nesta cidade.- PAGAMENTO.- Pú-
blico: Formal de Partilha, extraído em 03 de novembro de 1987
pelo Esc. do 2º Ofício desta Comarca.- Valor - Cz\$ 500.000,00,
sendo a metade no valor de Cz\$ 250.000,00 para a viúva meeira;
uma parte no valor de Cz\$ 83.333,33, para cada herdeiro filho
e uma parte no valor de Cz\$ 41.666,67, para cada herdeiro ne-
to.- Sentença de 15 de outubro de 1987.- Dou fé.-

Servidão para... imóvel... não se
... até a...
... 2005 - 2º Ofício



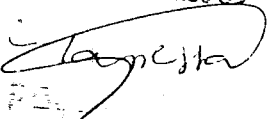
cc. Cb

01740

AGO 05

21023

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Conforme solicitação do Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas - DME, apresentamos abaixo o Laudo de Avaliação do imóvel situado nesta cidade, à Rua Pernambuco, nº 245, centro:

- Um prédio com 02 (dois) pavimentos, contendo aproximadamente 190 m²

Valor avaliado: R\$ R\$ 59.850,00

- Uma casa nos fundos, contendo aproximadamente 30 m²

Valor avaliado: R\$ 8.150,00

- Um terreno medindo 280 m²

Valor avaliado: R\$ 112.000,00

Valor total avaliado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Poços de Caldas, 19 de agosto de 2005.



Alacel Felipe
CRECI 12035



Engº Eivaldo Gonçalves Siqueira
CREA 24.671/D SP



Engº Ronaldo Oliveira Garcia
CREA 27.243/D MG